



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA TECNOLOGIA CURSO  
DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO EM  
UM PRESÍDIO DE PESQUEIRA, PERNAMBUCO**

**Mykael Douglas Alves de Oliveira**

Trabalho apresentado à Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito para a conclusão do Curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Me. Regina Célia Macêdo do Nascimento

**Pesqueira  
2021**

# **A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE RESSOCIALIZAÇÃO EM UM PRESÍDIO DE PESQUEIRA, PERNAMBUCO**

***Mykael Douglas Alves de Oliveira***

*Licenciatura em Pedagogia UAEADTec/UFRPE*  
Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE  
mykael\_jj@hotmail.com

***Regina Célia Macêdo do Nascimento***

*Licenciatura em Pedagogia UAEADTec/UFRPE*  
Universidade Federal Rural de Pernambuco/UFRPE  
nascimento.regina@live.com

## **RESUMO**

Um das ferramentas de maior poder para o desenvolvimento e construção de um bom cidadão é a educação. Além disso, ela é direito de todos, estando instituída na Constituição Federal. Porém, por muitas vezes esse direito é tirado ou negado aos privados de liberdade, onde deveria ser utilizada com mais força de modo a se obter uma ressocialização e sociedade mais justa. Sendo assim, o presente artigo teve como objetivo compreender como a ressocialização por meio da educação é praticada no presídio Desembargador Augusto Duque, localizado no município de Pesqueira, interior de Pernambuco. A pesquisa foi realizada em duas etapas, sendo a primeira de cunho bibliográfico investigativo para verificar os programas de reintegração e a estrutura educacional escolar. E, na segunda parte, foram realizadas entrevistas através de questionários compostos por dez quesitos, para compreender a importância da educação na vida dos presos. Para tanto, a pesquisa contou com a participação de noventa alunos, sendo sessenta do EJA Fase IV e trinta do EJA Médio. A educação como ferramenta de ressocialização mostrou o quanto pode ser eficaz se aplicada de forma pedagógica e inovadora, sendo ela capaz de mudar a perspectiva de futuro dos presidiários. Com a resposta dos questionários, pôde-se compreender o quanto a educação realiza diferença na vida do ser humano, constatando haver um autorreconhecimento de seus atos, que os privados de liberdade estão cientes das suas ações e, estão dispostos a mudarem de vida. Dos noventa participantes, apenas quatro possuíam ensino médio completo (4,4%), demonstrando que a população carcerária estudada apresenta baixo índice acadêmico. Por outro lado, a grande maioria informou que pretendem dar continuidade aos estudos após o cumprimento de pena. Neste sentido, a educação conseguiu transformar seus pensamentos, sendo ela o passaporte para a vida. E, sendo nós os passageiros, cabe-nos a lutar por ela.

**Palavras-chave:** Ensino; Reinserção na Sociedade; Sistema Carcerário

## 1. INTRODUÇÃO

A educação é de grande importância para o pleno desenvolvimento do cidadão, sendo ela destacada na legislação como um direito de todos, seja qual for a circunstância em que o indivíduo se encontre. Neste sentido, a educação é um dos principais instrumentos para a formação do cidadão, conseguindo desenvolver seu senso ético e moral, gerando consciência dos seus atos (MARTINS, 2019).

Devido a seu poder de transformação, a educação pode e deve ser utilizada como ferramenta de ressocialização em complexos prisionais, pois, apenas a privação de liberdade não favorece a ressocialização. Corroborando com a afirmativa, Souza (2020) destaca que *“A educação tem contribuído para reestabelecer o vínculo quebrado entre o preso e a sociedade, todavia, não será qualquer proposta educacional que terá benefícios reais aos reclusos”*.

Neste sentido, faz-se necessária propostas educacionais capazes de gerar impacto positivo na vida dos privados de liberdade, já que, o processo de ressocialização por meio da educação no presídio não garante trabalho quando o mesmo estiver em liberdade (SOUZA, 2020). Porém, nesta perspectiva algo mais é necessário. O Estado e a sociedade precisam dar apoio em sua liberdade para que a reincidência não aconteça (CAMPOS; SANTOS, 2014).

Para obter impactos significativos neste processo, a figura do professor é fundamental. Mesmo na maioria das vezes não tendo o reconhecimento merecido, é um profissional capaz de fazer muito com o pouco que tem (CARVALHO et al., 2018). Ainda segundo os autores, no processo educacional e relações entre o professor e o privado de liberdade, será formado um elo de confiança, ressocializador e mediador, favorecendo a reconstrução de identidade. Para Freire (1983, p.81). *“[...] e ao pensar na educação do homem preso, não se pode deixar de considerar que o homem é inacabado, incompleto, que se constitui ao longo de sua existência e que tem a vocação de ser mais, o poder de fazer e refazer, criar e recriar”*.

A escolha do tema abordado, partiu da curiosidade investigativa quanto ao funcionamento da educação em um ambiente atípico (interior de um presídio), bem como ela pode impactar nas vidas dos privados de liberdade. Além disso, ressalta-se ser um grande desafio para o professor modificar suas metodologias de ensino frente à COVID-19 no contexto prisional.

A educação como ferramenta para ressocialização promove autonomia, reflexão sobre os aspectos que compõe a vida, vivência na sociedade para interagir conforme as regras de convivência. Dessa forma, a educação precisa estar acessível para todos, incluindo a população carcerária. Pois, por meio dela, é possível levar ao privado de liberdade a consciência dos seus atos passados e conscientizá-los dos seus próximos passos na sociedade, que por meio da educação é possível conquistar uma nova vida.

Neste sentido, surgiu a questão “A educação no complexo prisional auxilia na ressocialização dos privados de liberdade?”. Sendo assim, o presente artigo teve como objetivo compreender o processo de ressocialização por meio da educação no presídio Desembargador Augusto Duque, localizado na cidade de Pesqueira, Pernambuco.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A Educação como direito constitucional**

A educação no Brasil é um direito de todos, sendo instituída na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Ou seja, a educação deve chegar a todos, desde as etnias vulneráveis até a alta sociedade de maneira igualitária, mas e infelizmente é algo que não ocorre com frequência no Brasil (SANTOS, 2019). Os índices de analfabetismo e analfabetos funcionais é uma problemática discutida há anos, sendo ela refletida diretamente nas classes menos favorecidas, havendo a necessidade constante da universalização da educação básica (CASTRO, 2009).

A educação é uma fonte de liberdade a qual todos deveriam ter acesso. Para Freire (1970) a “Pedagogia do Oprimido” em uma perspectiva humanista e libertadora haverá dois momentos. No primeiro, o indivíduo passa a enxergar a opressão e vai à luta, se compromete na sua transformação. No segundo, ele liberta-se da opressão e trilha sua constante emancipação. A Libertação, para Freire (1996), é a autonomia conquistada por meio da educação. Faz-se também necessário a busca, que é de grande importância para que o indivíduo tenha desejo pela sua emancipação. “A

*libertação a que não chegarão pelo acaso, mas pela práxis de sua busca; pelo conhecimento e reconhecimento da necessidade de lutar por ela” (FREIRE, 1983, p.32).*

Neste sentido, a educação também se faz necessária no complexo prisional como proposta de ressocialização uma vez que, o objetivo da Lei de Execução Penal – LEP (nº 7.210, de 11 de julho de 1984) é a reintegração do sujeito na sociedade, conforme constatado no Art. 1º “*A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado*” (BRASIL, 1984).

Observando a seção V da LEP, verifica-se que:

“Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas. 7.627 (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)”.

É notório como a LEP traz pontos importantes relacionados a educação dos apenados. No entanto, surgem reflexões quanto ao Estado, se de fato eles fazem valer o que está no papel? Se as escolas disponíveis nos presídios atendem à demanda existente? A partir disso, parafraseando Freire (1989, p.67) “*A teoria sem a prática vira ‘verbalismo’, assim como a prática sem teoria, vira ativismo. No entanto, quando se une a prática com a teoria tem-se a práxis, a ação criadora e modificadora da*

*realidade*”, a educação é um instrumento social capaz de gerar autonomia social e intelectual.

## **2.2 A Educação como ferramenta de ressocialização de pessoas privadas de liberdade**

Por meio da educação é possível reintegrar sujeitos privados da liberdade na sociedade, desde que a própria sociedade faça parte desse programa de reintegração, encarando a saída do preso como uma segunda chance, fazendo ele enxergar uma nova vida (CAMPOS; SANTOS, 2014).

A educação pode mudar o cenário brasileiro, mas, para isso é necessário que o Estado assuma sua posição, estabelecendo políticas públicas que gerem emprego e educação igualitária (ALMADA,2020). Para Freire (1996) “*Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo*”. Nesta perspectiva, a educação é fundamental no processo de reinserção do preso na sociedade.

No primeiro semestre de 2020, segundo o Sisdepen, no sistema prisional brasileiro 678.506 estão presos, sem monitoramento eletrônico, 51.897 com monitoramento, 23.563 de Patronato e 5.552 estão sob tutela das Polícias Judiciárias, Batalhões de Polícias e Bombeiros Militares. Atualmente o Brasil ocupa a terceira posição do ranking de países com maior população carcerária do mundo (INFOPEN, 2020). Foucault (1987, p.221) menciona que “*a prisão em sua realidade e seus efeitos visíveis, foi denunciada como o grande fracasso da justiça penal*”.

O mais intrigante é que, segundo os dados fornecidos pelo INFOPEN (2016), 40,02% dos encarcerados no Brasil são formados por presos provisórios, ou seja, ainda estão aguardando sua condenação. Em Pernambuco o sistema prisional conta com 11.495 vagas, mas possui uma população prisional de 34.556. Destes, 17.560 são presos sem condenação, ou seja 50,8% acarretando uma superlotação, inflando o sistema prisional brasileiro.

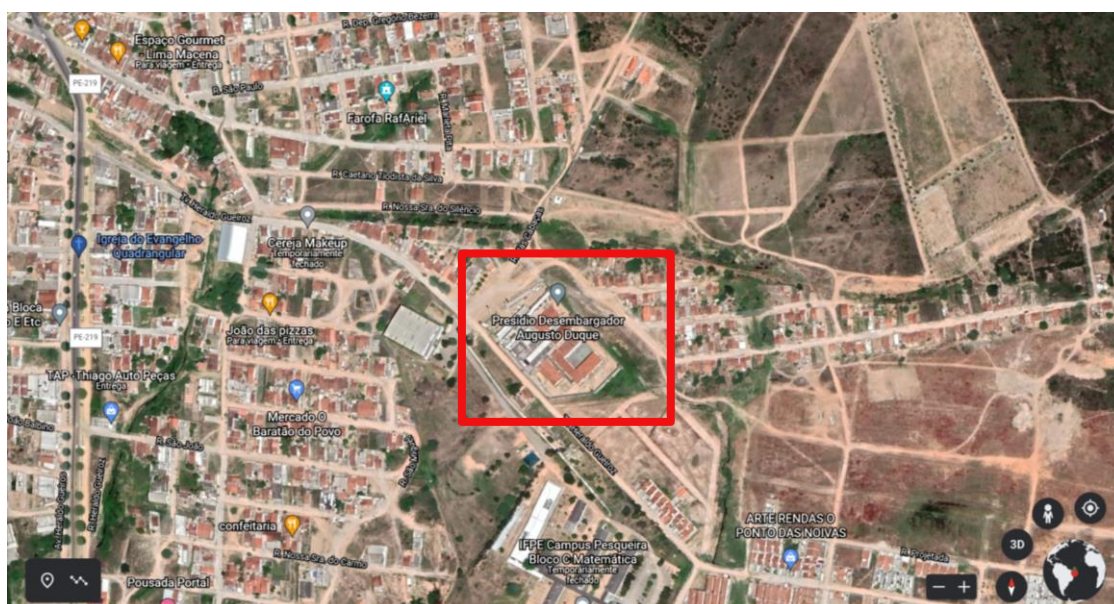
## **3. METODOLOGIA**

- **Área de estudo**

A pesquisa foi desenvolvida na Escola Estadual Professora Odete de Andrada Alves, localizada no Presídio Desembargador Augusto Duque (PDAD), situado no Loteamento Novo Portal, s/n, Prado, no Município de Pesqueira - Pernambuco, a cerca de 207km da capital Recife (figura 1). Essa localidade faz parte da Mesorregião do Agreste Pernambucano, na Microrregião do Vale do Ipojuca (IBGE, 2021).

A instituição foi criada a partir do Decreto nº 43.465, de 30 de agosto de 2016, com foco na ressocialização dos privados de liberdade, sendo oferecida na modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos).

**Figura 1** – Localização do Presídio Desembargador Augusto Duque (destaque em vermelho), onde a Escola Estadual Professora Odete de Andrada Alves está inserida. Fonte: Google Earth, 2021



- **Caracterização da pesquisa**

A presente pesquisa tem caráter bibliográfico, descritivo, explicativo e exploratório. O curso da pesquisa, segundo Minayo (1994), compõe-se de três momentos: fase exploratória da pesquisa, trabalho de campo e tratamento do material. Seguindo estes passos, a pesquisa iniciou-se no mês de maio de 2021 realizando um levantamento de dados diretamente com a gestão escolar, buscando investigar quais as modalidades de ensino que a escola oferece, quantos alunos iniciaram o estudo em seu primeiro ano de funcionamento, quantos alunos estão matriculados atualmente, se há evasão, quais os motivos, e se há alguma política interna que busque reduzir a evasão.

Depois deste procedimento, foi formulado um questionário composto por 10 perguntas abertas (apêndice), aplicados em três turmas da instituição. Sendo 60 voluntários no EJA Fundamental e 30 no EJA Médio, totalizando 90 participações. Vale ressaltar que, antes de responder as questões, os voluntários assentiram com o termo de anonimato sugerido pelo Comitê de Ética de Pesquisa.

- **Análise de dados**

Após o recebimento dos questionários, as respostas foram analisadas minuciosamente, no intuito de verificar os discursos de cada voluntário observando a importância da educação no contexto de ressocialização social.

A análise e interpretação de dados é uma das etapas mais importantes da pesquisa. No entendimento de Teixeira (2003), “A análise de dados é o processo de formação de sentido além dos dados, e esta formação se dá consolidando, limitando interpretando o que as pessoas disseram e o que o pesquisador viu e leu, isto é, o processo de formação de significado”. Sendo assim, é de suma importância a atenção nos dados coletados para que não haja equívoco na interpretação, a análise minuciosa de cada questionário determinará a conclusão da pesquisa.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

- **Estrutura educacional**

Com foco na ressocialização, atendo a modalidade EJA, atualmente o PDAD detêm uma média de 720 detentos, segundo a atual gestão. A escola tem capacidade máxima de 320 alunos, estando atualmente com 298 estão matriculados, distribuídos dez turmas, sendo nove EJA Fundamental e uma EJA Médio, entre a faixa etária de 18 a 64 anos, contando com dez professores.

De acordo com a gestão, o quadro de alunos muda constantemente devido as transferências e solturas dos privados de liberdade, em caso de evasão propriamente dita ocorre com cerca de 20% dos alunos, por motivos pessoais. Desde a sua inauguração, a escola vem criando projetos que visam a interação social, sendo um exemplo o “Nas Linhas da Minha Poesia Busco a Realidade”. Neste projeto, os alunos criaram diversos poemas, despertando a curiosidade quanto ao mundo da poesia.



Há também o projeto “Tribuna Odete”, que consiste em um jornal interno levando informações relevantes dos projetos de ressocialização passado pelos presos, como a exposição das poesias e poemas desenvolvidos no projeto supracitado (figura 2).

**Figura 2** – Exemplar de Natal da “Tribuna Odete” elaborado em dezembro de 2020 na Escola Estadual Professora Odete de Andrada Alves está inserida. Fonte: Direção da escola, 2021



Para Haracemiv e Hir (2016) *“Durante todos os anos o trabalho com jovens e adultos no cárcere, a literatura foi sempre o caminho escolhido para acolher e encantar.”* A literatura no cárcere tem provas de eficiência, temos como exemplos diversas obras conhecidas no mundo que foram escritas enquanto os autores cumpriam pena, um dos mais famosos é “Dom quixote” de Miguel de Cervantes, o qual foi condenado por grandes dívidas, e durante a prisão criou sua obra (TERRA, 2015).

- **A educação sob a ótica dos privados de liberdade**

Com a realização dos questionários, pôde-se verificar que a escola está seguindo todos os protocolos de segurança exigidos por lei, uso de máscara, álcool para higienização das mãos, e distanciamentos. Conforme recomendações, houve

paralisação das aulas presenciais, fazendo com que os professores adotassem a entrega das atividades semanalmente, para que os alunos estudassem e respondessem na cela, estipulando um prazo para devolução.

Neste sentido, os relatos dos alunos, em sua maioria, demonstraram que as aulas ficaram mais difíceis, reduzindo drasticamente seus níveis de aprendizagem, pois, presencialmente suas dúvidas eram sanadas facilmente. A exemplo, o relato do aluno 20 EJA Médio *“Com a paralisação das aulas e provas são entregues semanalmente a os alunos, para fazer e entregar para os professores, mas com a pandemia os alunos estudam sem ir para a escola, e faz falta a escola por que gosto dela e de estudar, mas fazer o que se é o jeito”*.

Todos os alunos que participaram da pesquisa (100%), citaram que esta é a maior dificuldade, a ausência de uma aula presencial com um professor(a) para mediar a aprendizagem. Este fato está ocorrendo não só no sistema carcerário, é possível notar como a população de estudantes está sofrendo para se adaptar ao ensino remoto, diante do atual cenário mundial com a pandemia do Covid-19.

A educação é fonte de liberdade, os alunos privados dela relatam a importância da educação nas suas vidas, a identificando como sabedoria, dignidade, respeito, união, igualdade, dedicação, solidariedade, moral, um sonho que não chega para todos. Em respostas do quesito número cinco (*Na sua opinião qual o significado de educação*), notou-se o quanto a educação faz falta em suas vidas conforme os relatos:

*“A educação nada mais é que, transformar a vida das pessoas, não importa raça, cor, religião. A educação forma os cidadãos e cidadãs, em meio a sociedade, sem educação não existe cidadãos”* (Aluno 12, EJA Médio);

*“Educação é uma das coisas mais importantes, sem educação não chegamos a lugar nenhum”* (Aluno 8, EJA Fase IV);

*“Educação para mim é aprender mais coisas novas, o aprofundamento de um bom estudo pode ensinar você a conhecer coisas que você nunca viu antes, sua vida muda em tudo”* (Aluno 11, EJA Fase IV);

*“Viver bem com seu próximo, tratar bem as pessoas, saber falar também, respeitar as opiniões de outra pessoa”* (Aluno 22, EJA Fase IV).

É notório como as respostas aos questionários são pertinentes, a consciência do quão importante a educação é para todos, está presente em cada um deles. Como exemplo as respostas do quesito número seis (*Quais os benefícios que a educação pode lhe trazer*), a palavra com maior frequência é “trabalho” e como a educação pode

lhes trazer um bom emprego. Neste sentido, nota-se que os privados de liberdade têm consciência do quão importante é a educação, e o quanto ela pode lhes proporcionar melhorias. A educação vai além do ensino básico. A educação profissionalizante por exemplo, oferece diversos cursos que podem lhes conceder autonomia trabalhista.

Em relação a idade que iniciaram na educação básica as repostas acentuam-se entre 5 anos, quando iniciaram, e 20 anos quando abandonaram a escola. Apenas 4 de 90 entrevistados concluíram o ensino médio (4,4%). E, atualmente encontram-se com a educação no sistema carcerário. Alguns relatos trazem uma realidade que pode ser a de muitos brasileiros:

*“Iniciei com 5 anos, sai com 14 anos, por causa que eu morava no sítio, eu tinha que trabalhar na roça” (Aluno 27 EJA Médio);*

*“Comecei aos 5 anos e parei aos 15, por ter que trabalhar muito desde cedo da minha vida, mais cursei a quarta série, leio e escrevo” (Aluno 9 EJA Fase IV)*

*“Inicie com a idade de 5 anos e com 6 anos parei, por que meu pai não ia me buscar na escola, ai fui morar com meus avós, e continuei com 10 anos, e parei com 18 anos quando fui preso” (Aluno 22 EJA Médio)*

*“Não lembro, mais parei com os 17 anos, quando entrei nessa vida mais quando sair eu vou ser outra pessoa” (Aluno 19 EJA Fase IV)*

A remissão de pena por meio da educação é bem-vinda para os privados de liberdade, mas de acordo com suas respostas, eles estariam estudando mesmo sem ela. A vontade de mudar de vida é nítida em meio as suas palavras, além de que, ajuda-lhes a passar o tempo no cárcere, e nada melhor que aprender.

Para os privados de liberdade, a educação neste ambiente também os ajuda a manter-se longe de problemas. Um dos entrevistados relata que, a educação é uma forma de manter a mente ocupada para não ceder nas tentações que existem nos seu dia a dia. Na narrativa da maioria, há um grande arrependimento de não ter conseguido manter seus estudos quando em liberdade, retomando esse tempo perdido no sistema carcerário com visão para o futuro. Como nos traz os relatos do quesito nove do questionário (*Se você não concluir o ensino médio no sistema prisional, pretende dar continuidade quando sair*):

*“Sim eu continuarei, pois gosto de estudar e vou terminar os estudos e se formar, e ser alguém na vida, pois não quero mais dar desgosto a minha família, já sofreram demais e vou ser alguém na vida por que quero ser um homem de respeito*

*com total capacidade, recuperar o tempo perdido durante minha mocidade, em quanto vida tiver não se cura ferida perdendo a liberdade” (Aluno 7 EJA Médio)*

*“Com certeza, pois almejo uma faculdade” (Aluno 17 EJA Médio)*

*“Sim, pois me arrependo de ter parado os estudos” (Aluno 14 EJA Médio)*

*“Sim pretendo por que quero fazer uma faculdade ou um curso” (Aluno 2 EJA Fase IV)*

*“Sim porque estou cansado de procurar emprego e não consigo, por que não tenho estudo” (Aluno 14 EJA Fase IV)*

*“Talvez se eu tivesse oportunidade de emprego para sustentar meus filhos eu voltaria sim” (Aluno 16 Fase IV)*

*“Sim, por que nunca é tarde para aprender e voltar a sociedade” (Aluno 28 Fase IV)*

A perspectiva dos privados de liberdade sobre a importância da educação é notória. Para Louzada et al. (2019) “O acesso das pessoas em questões relacionadas à Educação, é fundamental para que possa ser assegurado ao indivíduo uma existência digna.” Neste entendimento, a educação é indiscutível em todos os momentos na vida do ser humano, garantir o acesso à educação e a permanência é dever do estado (BRASIL, 1988). Além disso, Foucault (1997, p. 224) expressa que “A educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”.

O décimo quesito do questionário (*Se tivesse a oportunidade de voltar no tempo e dar um recado a você mesmo, qual momento da sua vida você voltaria, e o que diria*), obteve 100% de relatos referente a dizer para si que o crime não tem futuro, que ouviriam suas famílias, e que a liberdade não tem preço como nos traz os seguintes relatos:

*“A partir do momento que entrei na vida do crime, e o recado seria como muitos já me disseram, estuda que tem mais futuro” (Aluno 4 EJA Médio)*

*“Voltaria ao tempo em que pratiquei meu primeiro crime, e diria que não há preço que pague nossa liberdade” (Aluno 6 EJA Médio)*

A educação é responsável pela formação do cidadão, sua dimensão precisa ser levada a sério pelo estado e pela sociedade, que é responsável por cobrar seus direitos, a educação é um direito fundamental, sua qualidade e acessibilidade para todos é de extrema relevância para todos, no contexto carcerário este direito é de

grande valia para o privado de liberdade, para que sua reinserção na sociedade tenha sucesso, para Zanin e Oliveira (2006) “Educação, qualificação e trabalho são os pilares da recuperação. É preciso elevar a escolaridade dos presos para que tenham uma visão de mundo diferente, além do conhecimento escolar.”

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A educação no Brasil passou por diversas mudanças ao longo da história, chegando até o ambiente prisional. Neste cenário, a educação tem forte papel na reintegração dos privados de liberdade na sociedade. No campo de pesquisa do Presídio Desembargador Augusto Duque, a educação tem levado uma nova perspectiva de vida aos presos que estão participando do programa educacional.

Com os questionários pôde-se verificar a exposição de seus sentimentos e arrependimentos de terem cruzado com o mundo do crime, além do reconhecimento de suas próprias ações e que estão pagando suas dívidas conforme a lei. Em meio as suas narrativas, notou-se que a educação tem gerado grandes impactos nas suas vidas, transformando seus planos futuros, incluído a continuidade aos seus estudos para que consigam emprego. E, uma vida dentro da lei, a educação por gerações tem se mostrado uma ferramenta forte, mas que é esquecida pelo estado e pela sociedade.

A educação no sistema carcerário é de extrema importância. Para isso, estado e sociedade precisam trabalhar em conjunto para que os índices de reincidência não continuem a subir. A criação e ampliação das escolas no interior dos presídios é fundamental, além de políticas públicas que priorizem a criação de programas de reintegração dos privados de liberdade e atuação do estado para ajudar os mesmos a conseguirem emprego após o cumprimento de sua pena.

## **REFERÊNCIAS**

ALMADA, Jéssica Farias. **Ressocialização por meio da educação carcerária: um desafio possível**, Fortaleza. 2020.

BARROS, Ricardo e LAM, David. **Income Inequality, Inequality in Education, and Childrens Schooling Attainment in Brazil**. Rio de janeiro. 1993.

BRASIL, República Federativa do. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Dezembro de 2016**. Brasília, 2016. Disponível em:

<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-dez-2016-rev-12072019-0802.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988**. Brasília, 1988

CAMPOS, Ana Caroline Anunciato de; SANTOS, Eric Leandro dos. **A Ressocialização do Preso Junto à Sociedade**. São Paulo, 2014. Disponível em: [http://faef.revista.inf.br/imagens\\_arquivos/arquivos\\_destaque/nZUTrgZIZGsNcbg\\_2019-2-28-17-37-30.pdf](http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/nZUTrgZIZGsNcbg_2019-2-28-17-37-30.pdf). Acesso em: 04 jun. 2021.

CARVALHO, Kely Rejane Souza dos Anjos de. *et al.* **A Educação em Prisões Frente à Ressocialização e a Reinserção Social**. Palmas, 2018. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/658>. Acesso em: 04 jun. 2021.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Evolução e desigualdade na educação brasileira**. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Py9jLMhddTWMfKQtY45L6dy/?lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2021.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: História da Violência nas Prisões**. 31. ed, Petrópolis: Ed. Vozes, 1987.

FREIRE P. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira prefácio de Jacques Chonchol 7ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FREIRE P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa** / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HARACEMIV, Sonia Maria Chaves, HIR, Jane Cleide Alves. **Literatura na Prisão: Um Voo de Liberdade**. Curitiba, 2016.

IBGE. **Pesqueira**, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/pesqueira/panorama>. Acesso em: 04 jun. 2021.

LOUZADA, Thiago Galvão *et al.* **Ressocialização Por Meio da Educação: Uma Alternativa Possível**. Palmas, 2019. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1308>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MARTINS, Allan Ramos. **A Educação e a Ressocialização: Formas Viabilizadoras de Detentos à Sociedade**. Maringá, 2019. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/handle/123456789/5170>. Acesso em: 04 jun. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 1994.

REPÚBLICA, Presidência da. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Brasília, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm). Acesso em: 04 jun. 2021.

SANTOS, Émina. **A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos**: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945184961>. Acesso em: 18 jun. 2021.

SISDEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Brasil, 2020. Disponível em: [SISDEPEN — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](http://www.gov.br). Acesso em: 04 jun. 2021.

SOUZA, Leandro Soares de. **A influência do trabalho e da educação no processo de ressocialização do preso no Estado da Paraíba**. 2020. 70fl. – Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais - Direito). Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade Federal de Campina Grande. – Sousa/PB – Brasil, 2020.

TEIXEIRA, Enise Barth. **A Análise de Dados na Pesquisa Científica**. Editora Unijuí, 2003.

TERRA. **Atrás das grades: veja livros marcantes escritos em prisões**. Brasil, 2015.

ZANIN, Joslene Eidam; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. **Penitenciárias privatizadas: educação e ressocialização**. Ponta Grossa, 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=89410205>

## APÊNDICE

Questionário aplicado na Escola Estadual Professora Odete de Andrada Alves, inserida no Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira.

### TERMO DE CIÊNCIA PARA QUESTIONÁRIO ANÔNIMO

Você está convidado(a) a preencher este questionário anônimo que faz parte da coleta de dados da pesquisa **Projeto Ressocialização por meio da Educação** sob execução do aluno Mykael Douglas Alves de Oliveira e sob responsabilidade da pesquisadora Profa. Regina Célia Macêdo do Nascimento. Caso você concorde em participar da pesquisa, leia com atenção os seguintes pontos: a) você é livre para, a qualquer momento, recusar-se a responder às perguntas que lhe ocasionem constrangimento de qualquer natureza; b) você pode deixar de participar da pesquisa e não precisa apresentar justificativas para isso; c) sua identidade será mantida em sigilo; d) caso você queira, poderá ser informado(a) de todos os resultados obtidos com a pesquisa, independentemente do fato de mudar seu consentimento em participar da pesquisa.

- 
- 1) Qual a sua idade?
  - 2) Em meio a pandemia da Covid-19, quais mudanças ocorreram no processo de ensino?
  - 3) Qual a maior dificuldade para manter os estudos diante da pandemia?
  - 4) Quais adaptações foram realizadas pelos professora para dar continuidade a aulas nesse período de pandemia?
  - 5) Na sua opinião qual o significado de educação?
  - 6) Quais os benefícios que a educação pode lhe trazer?
  - 7) Com qual idade iniciou na escola, e com que idade saiu?
  - 8) Se o sistema prisional não oferecesse remissão de pena você ainda estaria estudando? Justifique.
  - 9) Se você não concluir o ensino médio no sistema prisional, pretende dar continuidade quando sair?

10) Se tivesse a oportunidade de voltar no tempo e dar um recado a você mesmo, qual momento da sua vida você voltaria, e o que diria?